

1.º Vogal suplente: Susana Maria Sardinha Caraças Alves Ferreira — Técnica Superior

2.º Vogal suplente: Glória Maria Fonseca Gomes — Técnica Superior

23.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

24 — Sempre que solicitadas, serão facultadas aos candidatos as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção.

25 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da sede do IFAP e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas referidas.

26 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações da sede do IFAP e disponibilizada na sua página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

27 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

28 — Quotas de emprego: No âmbito do Decreto-Lei n.º 29/01, de 3 de Fevereiro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura obrigatório, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência nos termos do diploma supramencionado. Nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

29 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

30 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro o presente aviso será publicitado na Bolsa

de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do IFAP e por extracto, no prazo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Lisboa, 29 de Março de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo,
Ana Paulino.

203091976

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

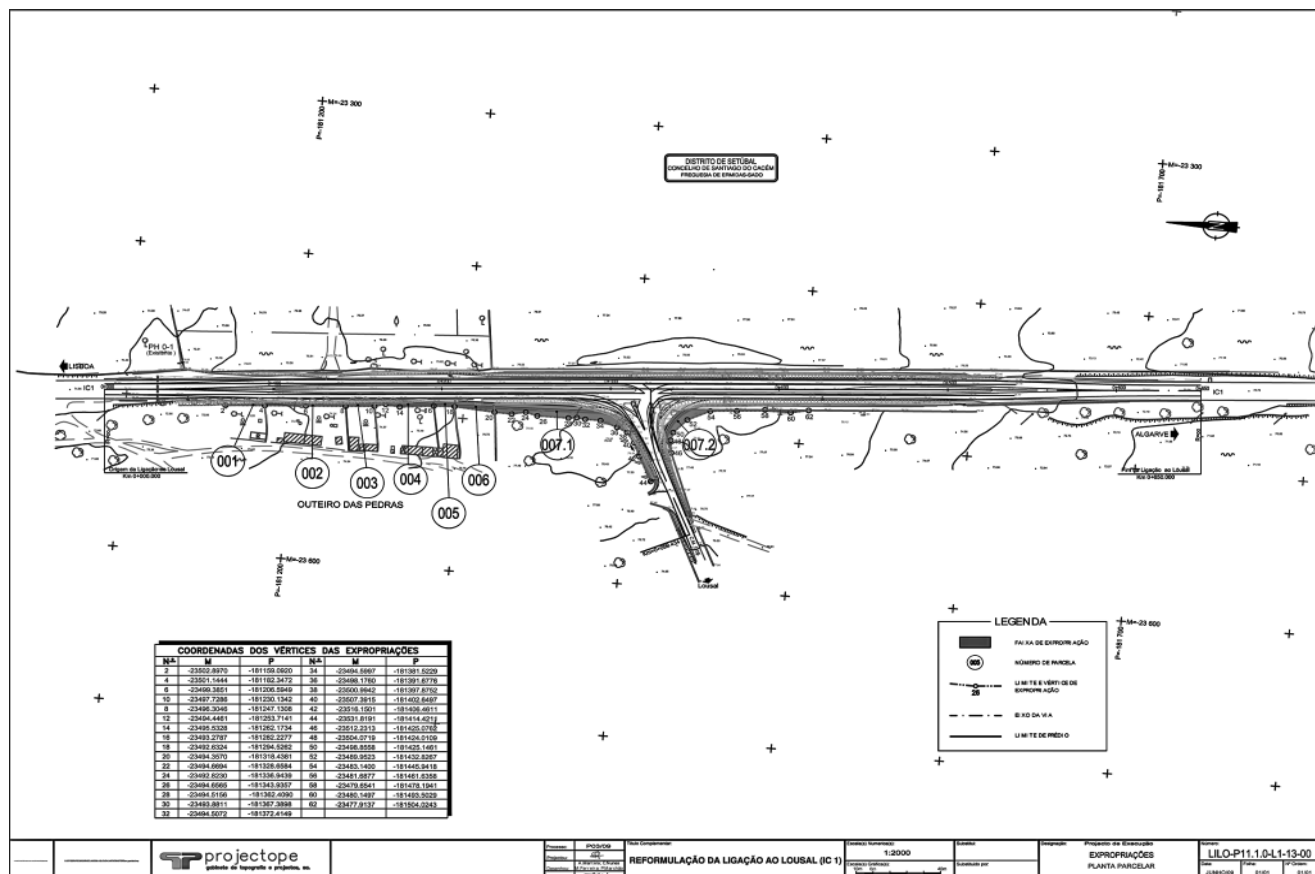
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 6000/2010

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 13 de Janeiro de 2010, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da reformulação da ligação ao Lousal (IC1), tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, n.º 3314/2010, de 11 de Fevereiro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da reformulação da ligação ao Lousal (IC1), identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

26 de Março de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*



Mapa DUP

Reformulação da Ligação ao Lousal (IC1)

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área total (m²)
		Matriz/Freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1	Florindo Manuel Fernandes Correia Rua 32, Porta 25 7565-231 Ermidas Sado	Ermida	647 Ermida		Norte: Outeiro das Pedras Sul: Outeiro das Pedras Nasc: Outeiro das Pedras Poente: Outeiro das Pedras	10
2	Desconhecido	Ermida	Ermida		Norte: Florindo Correia Sul: Maria de Lurdes Chaves Salgado Nasc: IC1 Poente: Caminho	49
3	Maria de Lurdes Clara dos Santos Chaves Salgado Largo Cristóvão da Gama n.º 4 5.º Esq 2720-154 Amadora	Ermida	Omisso Ermida		Norte: Desconhecido Sul: Manuel António Carregueira Catalão Nasc: IC1 Poente: Caminho	23
4	Manuel António Carregueira Catalão Rua Mar e Guerra, porta 15 — 1.º Dto — Patacão 8005-511 Faro	Ermida	Omisso Ermida		Norte: Maria de Lurdes Chaves Salgado Sul: Herdeiros de Francisco Catalão Nasc: IC1 Poente: Caminho	73
5	Dina Maria Bruno Carregueira Crispim Rua da Electricidade, n.º 13 R/c C 2910-724 Setúbal Vitor Manuel Bruno Carregueira Rua Manuel Veríssimo da Silva, Lote 15 — 1.º Dto. 2955-050 Pinhal Novo	Ermida	Omisso Ermida		Norte: Manuel António Carregueira Catalão Sul: Aires do Nascimento Costa Nasc: IC1 Poente: Caminho	33
6	Aires Nascimento Costa Rua 9, Porta 27 7565-213 Ermidas Sado	Ermida	Omisso Ermida		Norte: Herdeiros de Francisco Catalão Sul: Maria da Luz Mendonça Nasc: IC1 Poente: Caminho	94
7.1 7.2	Maria da Luz Figueiredo Lampreia Mendonça Rua Dr. Sousa Branco n.º 18 7600 Aljustrel	3 Secção B Ermida	Ermida		Norte: Caminho Sul: Estrada Nasc: Caminho Poente: Ribeira	863

203089879

Despacho n.º 6001/2010

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 27 de Janeiro de 2010, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da estrada nacional n.º 1, ao quilómetro 286 + 200, de construção de rotunda na intercepção com a estrada nacional n.º 326, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 3314/2010, de 11 de Fevereiro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19

de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da estrada nacional n.º 1, ao quilómetro 286 + 200, de construção de rotunda na intercepção com a estrada nacional n.º 326, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

26 de Março de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa DUP

EN1 — Km 286+200: construção de rotunda na intercepção com a EN326

N.º da parcela	Nome e morada do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio				Confrontações	Área total (metros quadrados)
		Artigo/matriz	Freguesia	Concelho	Descrição conservatória		
1	Isabel Maria Coelho de Sousa, Rua Sargento Silva n.º 491 C — 2.º Dt.º, 4410-103 São Félix da Marinha.	Omisso, Urbano.	Lourosa	St.ª Maria da Feira		Norte: Maria de Jesus Ribeiro. Sul: Estrada Nacional 326. Nasc.: Maria Amélia da Silva. Poente: Estrada Nacional N.º 1.	5